



CAMPERJ

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2024
Nº 013/2024/DESP. MÉDICAS

Data de corte para solicitações de reembolso de despesas médico-hospitalares

Prezados(as) Associados(as),

Informamos que os pedidos de reembolso que forem protocolizados **até o dia 16 de dezembro de 2024** serão processados e **pagos dentro do corrente ano** e, conseqüentemente, constarão no Informe de Pagamentos para fins de elaboração da Declaração de Imposto de Renda, ano-base 2024.

Os pedidos de reembolso protocolizados **a partir do dia 17 de dezembro de 2024** serão processados dentro do mês de dezembro, mas, em razão de processos contábeis e do expediente bancário, **serão pagos no início do mês de janeiro de 2025**. Logo, os reembolsos retro mencionados **não constarão no Informe de Pagamentos para fins de Declaração de Imposto de Renda, ano-base 2024**.

Cordialmente,

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente